DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	106
Portarias	106

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

LEI N.º 976, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2021 e dá outras providências.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVOU, E EU, **FERNANDO FIORI DE GODOY**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI":

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela I - Metas Anuais;

Tabela II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela VII - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

CAPÍTULO III
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 4º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO V
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente do quadriênio 2018/2021.

CAPÍTULO VI
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 6º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

§2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º No prazo previsto no caput do art. 6º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas a atingir os percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

CAPÍTULO VII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 8º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;
III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VIII
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 9º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

CAPÍTULO IX
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO X
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 11. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XI
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 12. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de *deficit* de pessoa jurídica.

Art. 13. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§2º As contribuições somente serão destinadas as entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 14. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 21. Ficam autorizados, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 22. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 23. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2021 e a remeterá ao Executivo até 30 dias antes do prazo final da entrega ao Legislativo.

Parágrafo Único. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2021, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 24. No exercício de 2021, fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a:

I - realizar operações de crédito de acordo e nos limites da legislação vigente;

II - transpor, remanejar ou transferir recursos orçamentários, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, desde que dentro do mesmo órgão;

III - Incluir novos programas através da abertura de funcionais programáticas na Execução Orçamentária, desde que garantida à existência de recursos próprios ou de outras esferas de governo ou entes públicos da Federação;

IV - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento Anual.

Parágrafo único – Ficam excluídos do limite estabelecido no inciso IV deste artigo os créditos adicionais suplementares destinados a:

a) suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

b) suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;
c) suprir insuficiência nas dotações referentes à pessoal e seus reflexos;
d) incorporações de saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2020, ao excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta lei.

Art. 25. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2021 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2020, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 007/2020, referente Projeto de Lei nº 008/2020, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% RCL (b/RCL)x10	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% RCL (c/RCL)x10
Receita Total	86.500.000,00	83.600.000,00	109,67410	91.700.000,00	85.700.000,00	109,68900	97.100.000,00	87.900.000,00	109,67410
Receitas Primárias (I)	84.800.000,00	82.000.000,00	107,51870	89.900.000,00	84.000.000,00	107,53590	95.200.000,00	86.200.000,00	107,52810
Despesa Total	86.500.000,00	83.600.000,00	109,67410	91.700.000,00	85.700.000,00	109,68900	97.100.000,00	87.900.000,00	109,67410
Despesas Primárias (II)	84.800.000,00	82.000.000,00	107,51870	89.900.000,00	84.000.000,00	107,53590	95.200.000,00	86.200.000,00	107,52810
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal	-5.200.000,00	-5.000.000,00	-6,59310	-3.840.000,00	-3.570.000,00	-4,59330	-2.775.000,00	-2.480.000,00	-3,13440
Dívida Pública Consolidada	5.200.000,00	5.000.000,00	6,59310	3.840.000,00	3.570.000,00	4,59330	2.775.000,00	2.480.000,00	3,13440
Dívida Consolidada Líquida	5.200.000,00	5.000.000,00	6,59310	3.840.000,00	3.570.000,00	4,59330	2.775.000,00	2.480.000,00	3,13440
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021 **Lei: 976, Data: 29/06/2020**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2019 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2019 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	80.250.000,00	109,72860	84.802.423,84	115,95330	4.552.423,84	5,67000
Receitas Primárias (I)	78.850.000,00	107,81430	83.745.034,02	114,50750	4.895.034,02	6,21000
Despesa Total	80.250.000,00	109,72860	79.787.766,53	109,09660	-462.233,47	-0,58000
Despesa Primárias (II)	78.850.000,00	107,81430	79.096.309,78	108,15110	246.309,78	0,31000
Resultado Primário (I - II)	0,00	0,00000	4.648.724,24	6,35640	4.648.724,24	0,00000
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	3.490.000,00	4,77200	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	79.508.460,73	80.250.000,00	0,93	80.025.000,00	-0,28	88.769.269,22	10,93	92.098.116,82	3,75	95.321.550,91	3,50
Receitas Primárias (I)	79.000.000,00	78.850.000,00	-0,19	79.375.000,00	0,67	87.662.417,35	10,44	90.949.758,00	3,75	94.132.999,53	3,50
Despesa Total	79.508.460,73	80.250.000,00	0,93	80.025.000,00	-0,28	83.520.038,78	4,37	86.652.040,23	3,75	89.684.861,64	3,50
Despesas Primárias (II)	78.900.000,00	78.850.000,00	-0,06	79.375.000,00	0,67	82.796.237,41	4,31	85.901.096,31	3,75	88.907.634,68	3,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.866.179,94	0,00	5.048.661,69	3,75	5.225.364,84	3,50
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	-2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.837.000,00	3.490.000,00	-9,04	2.900.000,00	-16,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	3.837.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	76.084.651,42	77.100.000,00	1,33	75.000.000,00	-2,72	84.774.652,11	13,03	88.644.437,44	4,56	91.985.296,62	3,77
Receitas Primárias (I)	76.000.000,00	75.750.000,00	-0,33	74.391.000,00	-1,79	83.717.608,57	12,54	87.539.142,07	4,56	90.838.344,55	3,77
Despesa Total	76.084.651,42	77.100.000,00	1,33	75.000.000,00	-2,72	79.761.637,03	6,35	83.402.588,72	4,56	86.545.891,48	3,77
Despesas Primárias (II)	75.910.000,00	75.750.000,00	-0,21	74.391.000,00	-1,79	79.070.406,73	6,29	82.679.805,20	4,56	85.795.867,47	3,77
Resultado Primário (III) = (I - II)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.647.201,84	0,00	4.859.336,87	4,56	5.042.477,08	3,77
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	-2.718.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.672.000,00	3.350.000,00	-8,77	2.718.000,00	-18,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	3.672.000,00	0,00	0,00	2.718.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2021 **Lei: 976, Data: 29/06/2020**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	13.626.959,34	25,600	13.626.959,34	28,180	13.626.959,34	33,170
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	39.604.263,43	74,400	34.721.334,15	71,820	27.459.894,28	66,830
TOTAL	53.231.222,77	100,00	48.348.293,49	100,00	41.086.853,62	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	12.869.596,41	1.368,280	12.869.596,41	-775,820	12.869.596,41	-732,950
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-11.929.030,13	-1.268,280	-14.528.437,13	875,820	-14.625.457,61	832,950
TOTAL	940.566,28	100,00	-1.658.840,72	100,00	-1.755.861,20	100,00

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021 **Lei: 976, Data: 29/06/2020**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.159,55	25.526,58	2.238.894,19
Alienação de Bens Móveis	42.110,00	0,00	43.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	49,55	25.526,58	2.195.494,19

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	41.339,94	1.086.570,08	1.177.850,69
DESPESAS DE CAPITAL	41.339,94	1.086.570,08	1.177.850,69
Investimentos	41.339,94	1.086.570,08	1.177.850,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	819,61	0,00	1.061.043,50

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2021 **Lei: 976, Data: 29/06/2020**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
RECEITAS CORRENTES(I)	5.936.162,42	5.040.914,43	5.318.773,63
Receita de Contribuições dos Segurados	2.409.036,97	1.988.917,04	1.919.984,12
Civil	2.409.036,97	1.988.917,04	1.919.984,12
Ativo	2.404.763,96	1.988.426,64	1.918.690,35
Inativo	4.273,01	490,40	1.293,77
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.525.555,45	3.051.941,89	2.867.124,12
Civil	3.525.555,45	3.051.941,89	2.867.124,12
Ativo	3.525.555,45	3.051.941,89	2.867.124,12
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	60.619,96
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	60.619,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.570,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	55,50	471.045,43
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	55,50	471.045,43
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (	5.936.162,42	5.040.914,43	5.318.773,63

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO(V)	401.477,81	354.028,16	369.749,22
Despesas Correntes	392.708,21	353.679,93	363.415,67
Despesas de Capital	8.769,60	348,23	6.333,55
PREVIDÊNCIA(VI)	2.851.491,65	2.258.374,72	1.951.800,02
Benefícios - Civil	2.851.491,65	2.258.374,72	1.951.800,02
Aposentadorias	2.273.467,87	1.810.117,47	1.559.242,48
Pensões	578.023,78	448.257,25	380.819,86
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	11.737,68
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V	3.252.969,46	2.612.402,88	2.321.549,24

FERNANDO FIORE DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP Page 2 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2021 **Lei: 976, Data: 29/06/2020**

	2019	2018	2017
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)	2.683.192,96	2.428.511,55	2.997.224,39

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2018	2017
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2018	2017
VALOR	0,00	0,00	9.467.881,02

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2018	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suple	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	328.467,06	16.449,65	3.996,68
Investimentos e Aplicações	71.607.090,93	61.387.489,98	54.874.169,97
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
RECEITAS CORRENTES(IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciaria do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(X)	0,00	0,00	0,00

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2021 **Lei: 976, Data: 29/06/2020**

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (X	0,00	0,00	0,00

	2019	2018	2017
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2019	2018	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financei	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2020	6.526.624,67	4.507.059,73	2.019.564,94	74.971.461,53
2021	6.817.380,16	4.864.399,45	1.952.980,71	76.924.442,24
2022	7.400.439,78	5.132.286,80	2.268.152,98	79.192.595,22
2023	7.523.152,25	5.503.769,53	2.019.382,72	81.211.977,94
2024	7.587.699,19	5.815.748,54	1.771.950,65	82.983.928,59
2025	7.652.891,61	6.185.850,70	1.467.040,91	84.450.969,50
2026	7.718.735,94	6.819.503,07	899.232,87	85.350.202,37
2027	7.785.238,72	7.481.076,48	304.162,24	85.654.364,61
2028	7.852.406,53	8.229.234,81	-376.828,28	85.277.536,33
2029	7.920.246,01	8.740.702,40	-820.456,39	84.457.079,94
2030	7.988.763,90	9.192.301,65	-1.203.537,75	83.253.542,19
2031	8.057.966,95	9.938.417,96	-1.880.451,01	81.373.091,18
2032	8.127.862,04	10.825.505,04	-2.697.643,00	78.675.448,18
2033	8.198.456,09	11.647.939,65	-3.449.483,56	75.225.964,62
2034	8.269.756,07	12.289.311,86	-4.019.555,79	71.206.408,83
2035	8.341.769,05	12.809.427,06	-4.467.658,01	66.738.750,82
2036	8.414.502,16	13.793.668,87	-5.379.166,71	61.359.584,11
2037	8.487.962,60	14.420.292,53	-5.932.329,93	55.427.254,18
2038	8.562.157,65	15.451.796,64	-6.889.638,99	48.537.615,19
2039	8.637.094,64	16.183.775,65	-7.546.681,01	40.990.934,18
2040	8.712.781,01	16.910.713,12	-8.197.932,11	32.793.002,07
2041	8.789.224,24	17.398.857,28	-8.609.633,04	24.183.369,03
2042	8.866.431,90	18.205.249,60	-9.338.817,70	14.844.551,33
2043	8.944.411,64	18.655.358,03	-9.710.946,39	5.133.604,94
2044	9.023.171,18	19.183.743,88	-10.160.572,70	-5.026.967,76
2045	9.102.718,31	19.911.477,31	-10.808.759,00	-15.835.726,76
2046	9.183.060,92	20.282.713,26	-11.099.652,34	-26.935.379,10
2047	9.264.206,95	20.592.517,92	-11.328.310,97	-38.263.690,07
2048	9.346.164,44	20.812.355,78	-11.466.191,34	-49.729.881,41
2049	9.428.941,50	21.088.877,25	-11.659.935,75	-61.389.817,16
2050	9.512.546,34	21.159.164,90	-11.646.618,56	-73.036.435,72
2051	9.596.987,22	21.253.000,58	-11.656.013,36	-84.692.449,08
2052	9.682.272,51	21.404.821,87	-11.722.549,36	-96.414.998,44
2053	9.768.410,66	21.322.547,96	-11.554.137,30	-107.969.135,74
2054	9.855.410,18	21.300.020,78	-11.444.610,60	-119.413.746,34
2055	9.943.279,71	21.220.042,50	-11.276.762,79	-130.690.509,13
2056	8.963.569,97	21.466.276,09	-12.502.706,12	-143.193.215,25
2057	9.053.205,66	21.714.210,64	-12.661.004,98	-155.854.220,23
2058	9.143.737,72	21.963.864,58	-12.820.126,86	-168.674.347,09
2059	9.235.175,10	22.215.256,56	-12.980.081,46	-181.654.428,55
2060	9.327.526,85	22.468.405,37	-13.140.878,52	-194.795.307,07
2061	9.420.802,12	22.723.330,01	-13.302.527,89	-208.097.834,96
2062	9.515.010,14	22.980.049,68	-13.465.039,54	-221.562.874,50
2063	9.610.160,24	23.238.583,74	-13.628.423,50	-235.191.298,00
2064	9.706.261,84	23.498.951,76	-13.792.689,92	-248.983.987,92
2065	9.803.324,46	23.761.173,50	-13.957.849,04	-262.941.836,96
2066	9.901.357,71	24.025.268,90	-14.123.911,19	-277.065.748,15
2067	10.000.371,28	24.291.258,13	-14.290.886,85	-291.356.635,00
2068	10.100.375,00	24.559.161,52	-14.458.786,52	-305.815.421,52
2069	10.201.378,75	24.828.999,64	-14.627.620,89	-320.443.042,41
2070	10.303.392,53	25.100.793,23	-14.797.400,70	-335.240.443,11
2071	10.406.426,46	25.374.563,24	-14.968.136,78	-350.208.579,89
2072	10.510.490,72	25.650.330,86	-15.139.840,14	-365.348.420,03
2073	10.615.595,63	25.928.117,45	-15.312.521,82	-380.660.941,85
2074	10.721.751,59	26.207.944,59	-15.486.193,00	-396.147.134,85
2075	10.828.969,10	26.489.834,09	-15.660.864,99	-411.807.999,84
2076	10.937.258,79	26.773.807,97	-15.836.549,18	-427.644.549,02

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021 **Lei: 976, Data: 29/06/2020**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2077	11.046.631,38	27.059.888,44	-16.013.257,06	-443.657.806,08
2078	11.157.097,70	27.348.097,98	-16.191.000,28	-459.848.806,36
2079	11.268.668,67	27.638.459,24	-16.369.790,57	-476.218.596,93
2080	11.381.355,36	27.930.995,13	-16.549.639,77	-492.768.236,70
2081	11.495.168,91	27.760.749,15	-16.265.580,24	-509.033.816,94
2082	11.610.120,60	28.059.706,44	-16.449.585,84	-525.483.402,78
2083	11.726.221,81	28.360.899,79	-16.634.677,98	-542.118.080,76
2084	11.843.484,03	28.664.353,07	-16.820.869,04	-558.938.949,80
2085	11.961.918,87	28.970.090,36	-17.008.171,49	-575.947.121,29
2086	12.081.538,05	29.278.136,00	-17.196.597,95	-593.143.719,24
2087	12.202.353,44	29.588.514,55	-17.386.161,11	-610.529.880,35
2088	12.324.376,97	29.901.250,83	-17.576.873,86	-628.106.754,21
2089	12.447.620,74	30.216.369,90	-17.768.749,16	-645.875.503,37
2090	12.572.096,95	30.533.897,06	-17.961.800,11	-663.837.303,48
2091	12.697.817,92	30.853.857,86	-18.156.039,94	-681.993.343,42
2092	12.824.796,10	31.176.278,11	-18.351.482,01	-700.344.825,43
2093	12.953.044,06	31.501.183,88	-18.548.139,82	-718.892.965,25
2094	13.082.574,50	31.828.601,49	-18.746.026,99	-737.638.992,24

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021
Lei: 976, Data: 29/06/2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIARIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
			0,00	0,00	0,00	

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021 **Lei: 976, Data: 29/06/2020**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2021 **Lei: 976, Data: 29/06/2020**

ARF (LRF, art 4o, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	500.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	1.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	500.000,00		0,00
SUBTOTAL	1.500.000,00	SUBTOTAL	1.500.000,00
TOTAL	2.000.000,00	TOTAL	2.000.000,00

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/06/2020)
2021
Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição			Indice Recente	Indice Futuro
0000	**ENCARGOS ESPECIAIS**				
Indicador		*Unidade de Medida*			
RESERVA DE CONTINGENCIA		%	Porcentagem	0,5	0,5
PRECATORIOS JUDICIAIS		PCS	PROCESSOS	1	1
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS		PCS	PROCESSOS	4	4
0001	**PROCESSO LEGISLATIVO**				
Indicador		*Unidade de Medida*			
equipamento e material permanente		UN	UNIDADE	1	1
manutenção das atividades legislativas		SS	SESSÕES/ANO	33	33
Projeto de Construção do Prédio da Câmara Municipal		m2	metro quadrado	2000	2000
0002	**GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*			
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1
0003	**GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**				
Indicador		*Unidade de Medida*			
manutenção do departamento de finanças		MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1
0004	**EDUCAÇÃO PARA TODOS -ENSINO FUNDAMENTAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*			
construção, desapropriação, reforma e ampliação de escolas do ensino fundamental		m²	metros quadrados	306	306
manutenção das atividades do ensino fundamental		AL	ALUNOS	2300	2599
0005	**PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA**				
Indicador		*Unidade de Medida*			
manutenção das atividades turisticas		MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1
0008	**GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES MUNICIPAIS**				
Indicador		*Unidade de Medida*			
manutenção dos serviços de transporte		MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.237.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição				
0009	**SAÚDE PARA TODOS**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAUDE	AT	ATENDIMENTOS		1	1
DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	m²	metros quadrados		278	278
0010	**POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRAFEGO URBANO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutenção das atividades da policia civil e militar	MTÇÃO	MANUTENÇÃO		1	1
manutenção das atividades do departamento de segurança	MTÇÃO	MANUTENÇÃO		1	1
reforma da sede da guarda municipal	MTÇÃO	MANUTENÇÃO		1	1
0011	**PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutenção das atividades do projeto naott	MTÇÃO	MANUTENÇÃO		1	0
manutenção do fundo social de solidariedade	MTÇÃO	MANUTENÇÃO		1	0
manutenção das atividades do conselho tutela	MTÇÃO	MANUTENÇÃO		1	0
manutenção das atividades de bem estar social	MTÇÃO	MANUTENÇÃO		1	0
centro dia do idoso	MTÇÃO	MANUTENÇÃO		1	0
0012	**PROMOÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutencao das atividades do saneamento	m	m		1	1
construcao de ete compacta	m2	metro quadrado		1	1
0013	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutenção das atividades de preservação e conservação ambiental	MTÇÃO	MANUTENÇÃO		1	1
0014	**EDUCAÇÃO PARA TODOS -EDUCAÇÃO BASICA CRECHE**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
reforma, ampliação e conclusão de creches	m²	metros quadrados		233	194
manutenção das atividades de educação infantil creches	AL	ALUNOS		649	734

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/06/2020)
2021 **Lei: 976, Data: 29/06/2020**

Programa	Descrição				
0015	**EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ -ESCOLA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
construção, reforma e ampliação de pré escolas		m²	metros quadrados	31	33
manutenção das atividades da educação infantil-pré escola		AL	ALUNOS	455	514
0016	**EDUCAÇÃO PARA TODOS-ENSINO MÉDIO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutenção do transporte de alunos dos niveis medio		MTÇÃO	MANUTENÇÃO	721	815
0017	**PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO HABITAÇÃO E ACESSIBILIDADE		MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	0
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE ELETRICA		m2	metro quadrado	1	1
INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E		UN	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CEMITÉRIO		UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1
0018	**MERENDA ESCOLAR**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutenção das atividades da merenda escolar		AL	ALUNOS	4438	5015
0019	**GABINETE DO PREFEITO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutenção		und	unidade	1	1
0022	**EDUCAÇÃO PARA TODOS-EJA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutenção das atividades do EJA		UN	UNIDADE	257	290
0023	**EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO ESPECIAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutenção das atividades da educação especial		AL	ALUNOS	56	64

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP Page 4 of 5

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/06/2020)

2021 **Lei: 976, Data: 29/06/2020**

Programa	Descrição				
0026	**ESTRADAS MUNICIPAIS**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutencao das atividades das estradas municipais		m	m	1	1
0027	**PREVIDENCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
APOSENTADOS E PENSIONISTA		und	unidade	152	167
0029	**PROMOÇÃO CULTURAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
cultura na escola		AL	ALUNOS	1	1
0032	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1
0035	**DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E HABITAÇÃO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO HABITAÇÃO E ACESSIBILIDADE		MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	0
0037	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutençãoi das atividades do saneamento básico		m	m	1	1
0038	**PMAT - PROGRAMA DE MORDERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO I**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
%		%	Porcentagem	1	1
0039	**COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MTÇÃO		MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1
0050	**EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
RECURSOS P/ INVESTIMENTOS		%	Porcentagem	1	1

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição				
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
RESERVA DE CONTINGENCIA		%	Porcentagem	1	1
RESERVA DE CONTIGENCIA		UN	UNIDADE	100	100
0100	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutenção das atividades do ensino fundamental		MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PAGAMENTOS DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO
2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MUNICIPIO AO IPMH - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MUNICÍPIO AO INSS
4	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO PASEP
5	PAGAMENTOS DAS DÍVIDAS CONSOLIDADAS
6	PAGAMENTOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0000	ENCARGOS ESPECIAIS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
RESERVA DE CONTINGENCIA	%	Porcentagem	0,5	0,5
PRECATORIOS JUDICIAIS	PCS	PROCESSOS	1	1
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	PCS	PROCESSOS	4	4

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	807.000,00
	021501	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	623.000,00
	021501	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)
29/06/2020 11:07

Usuário: Adriana dos Santos

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	436.000,00
021501	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
0003	PRECATÓRIOS JUDICIAIS				
28	Encargos Especiais				
843	Serviço da Divida Interna				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			1	850.000,00
021501	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
2031	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
28	Encargos Especiais				
846	Outros Encargos Especiais				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				
			Total Geral do Programa:		2.716.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0001	PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
equipamento e material permanente	UN	UNIDADE	1	1
manutenção das atividades legislativas	SS	SESSÕES/ANO	33	33
Projeto de Construção do Prédio da Câmara Municipal	m2	metro quadrado	2000	2000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA								2000	10.000,00
	010100 CAMARA MUNICIPAL								
		1001 PROJETO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA								1	50.000,00
	010100 CAMARA MUNICIPAL								
		1101 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)
29/06/2020 11:07

Usuário: Adriana dos Santos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)
2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

0001	CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA	33	2.900.000,00
010100	CAMARA MUNICIPAL		
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.960.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)
29/06/2020 11:07

Usuário: Adriana dos Santos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0002	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	1.840.000,00
	020301	DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO							
		2004	MANUT. ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	5.000,00
	020301	DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO							
		2004	MANUT. ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	95.000,00
	020302	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO							
		2016	MANUT. CONTROLE INTERNO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 6 of 74

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

Lei: 976, Data: 29/06/2020

2021

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	5.000,00
020302	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO				
2016	MANUT. CONTROLE INTERNO				
04	Administração				
124	Controle Interno				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

Total Geral do Programa: 1.945.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)
29/06/2020 11:07

Usuário: Adriana dos Santos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)
2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0003	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
manutenção do departamento de finanças	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	1.370.000,00
	020401	DIV. DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS							
		2005	MANUT. CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	5.000,00
	020401	DIV. DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS							
		2005	MANUT. CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	200.000,00
	020401	DIV. DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS							
		2005	MANUT. CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020) — **Lei: 976, Data: 29/06/2020**

2021

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	20.000,00
	020401 DIV. DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS				
	2005 MANUT. CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS				
	04 Administração				
	123 Administração Financeira				
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	81 Recursos de Convenios				
	3 DESPESAS CORRENTES				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	115.000,00
	020402 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
	2008 MANUT. COMPRAS E LICITAÇÕES				
	04 Administração				
	121 Planejamento e Orçamento				
	01 TESOURO				
	00 Recursos Ordinarios				
	3 DESPESAS CORRENTES				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	5.000,00
	020402 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
	2008 MANUT. COMPRAS E LICITAÇÕES				
	04 Administração				
	121 Planejamento e Orçamento				
	01 TESOURO				
	00 Recursos Ordinarios				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	205.000,00
	020404 DIV. DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO				
	2012 MANUT. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO				
	04 Administração				
	123 Administração Financeira				
	01 TESOURO				
	00 Recursos Ordinarios				
	3 DESPESAS CORRENTES				

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

Lei: 976, Data: 29/06/2020

2021

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				0	5.000,00
020404	DIV. DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO					
2012	MANUT. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO					
04	Administração					
123	Administração Financeira					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral do Programa: 1.925.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS -ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
construção, desapropriação, reforma e ampliação de escolas do ensino fundar	m²	metros quadrados	306	306
manutenção das atividades do ensino fundamental	AL	ALUNOS	2300	2599

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	20.000,00
	020500	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
		2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	20.000,00
	020500	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
		2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							2599	3.320.000,00
	020503	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	5.000,00
	020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	5.000,00
	020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	5.000,00
	020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	100.000,00
	020503 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	5009 REFORMA E AMPL ESCOLA NOVO FLORESCER (FUNDÃO)		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA					0	10.000,00
	020503	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
		5011	AMPLIAÇÃO E.M JARDIM DAS PRIMAVERAS				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00 Recursos Ordinarios	
						4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA					0	50.000,00
	020503	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
		5012	REFORMA E AMPL E.M JARDIM FLAMBOYANT				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00 Recursos Ordinarios	
						4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA					0	50.000,00
	020503	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
		5014	REFORMA E.M PARQUE DOS IPÊS				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00 Recursos Ordinarios	
						4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA					0	1.500.000,00
	020503	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
		5016	CONSTRUÇÃO ESCOLA BAIRRO IMIGRANTES				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						81 Recursos de Convenios	
						4 DESPESAS DE CAPITAL	

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — 2599 — 8.955.000,00
020505 FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO
2010 MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — 1 — 896.000,00
020506 FUNDEB -40% -OUTRAS DESPESAS
2011 MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40% -OUTRAS DESPESAS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — 1 — 100.000,00
020506 FUNDEB -40% -OUTRAS DESPESAS
2011 MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40% -OUTRAS DESPESAS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — 2599 — 1.568.000,00
020509 TRANSPORTE ESCOLAR
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	79.000,00
020509	TRANSPORTE ESCOLAR		
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:		**16.683.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0005	PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
manutenção das atividades turisticas	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	1.100.000,00
	020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA							
		2015	MANUTENÇÃO TURISMO E CULTURA						
			13	Cultura					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	20.000,00
	020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA							
		2015	MANUTENÇÃO TURISMO E CULTURA						
			13	Cultura					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	80.000,00
	020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA							
		2042	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS						
			13	Cultura					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

29/06/2020 11:07 Usuário: Adriana dos Santos

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			1	85.000,00
020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA				
2055	REVIRADA CULTURAL				
13	Cultura				
392	Difusão Cultural				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
81	Recursos de Convenios				
3	DESPESAS CORRENTES				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	200.000,00
020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA				
4007	FESTIVIDADE E ILUMINAÇÃO DE NATAL				
13	Cultura				
392	Difusão Cultural				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				
			Total Geral do Programa:		1.485.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0008	GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES MUNICIPAIS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutenção dos serviços de transporte	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	820.000,00
	020801	DIV. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2022	MANUT. TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	5.000,00
	020801	DIV. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2022	MANUT. TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 825.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa Descrição

0009 SAÚDE PARA TODOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAUDE	AT	ATENDIMENTOS	1	1
DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚI	m²	metros quadrados	278	278

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	8.117.000,00
	020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA							
		2023	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	10.000,00
	020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA							
		2023	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	86.000,00
	020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA							
		2023	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	17.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				
2023	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
81	Recursos de Convenios				
3	DESPESAS CORRENTES				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	1.160.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				
2023	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			1	430.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				
2023	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS				
10	Saúde				
304	Vigilância Sanitária				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			1	5.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				
2023	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS				
10	Saúde				
304	Vigilância Sanitária				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	300.000,00
	020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA							
		2023	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	5.000,00
	020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA							
		2023	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	30.000,00
	020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA							
		2049	MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	303.000,00
	020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA							
		2049	MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	10.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2049	MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	40.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2050	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AF		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	341.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2051	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	1.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2051	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	1.000,00
	020901 DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
	2051 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	10 Saúde		
	304 Vigilância Sanitária		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	1.000,00
	020901 DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
	2051 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	10 Saúde		
	304 Vigilância Sanitária		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	58.000,00
	020901 DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
	2051 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	15.000,00
	020906 CISMETRO - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE		
	4001 CISMETRO - COTA FIXA		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			1	2.740.000,00
	020906	CISMETRO - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE			
		4002	PLANTÕES E CONSULTAS MÉDICAS		
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		01	TESOURO		
		00	Recursos Ordinarios		
		3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			1	1.644.000,00
	020906	CISMETRO - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE			
		4003	DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		01	TESOURO		
		00	Recursos Ordinarios		
		3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			1	960.000,00
	020906	CISMETRO - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE			
		4004	SERVIÇOS LABORATORIAIS, EXAMES E DEMAIS SERVIÇOS		
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		01	TESOURO		
		00	Recursos Ordinarios		
		3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 16.274.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0010	POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRAFEGO URBANO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
manutenção das atividades da policia civil e militar	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1
manutenção das atividades do departamento de segurança	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1
reforma da sede da guarda municipal	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	2.330.000,00
	021001	POLÍCIA MUNICIPAL							
		2024	MANUT.DA ATV. DA POLÍCIA MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				181	Policiamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	5.000,00
	021001	POLÍCIA MUNICIPAL							
		2024	MANUT.DA ATV. DA POLÍCIA MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				181	Policiamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				0	40.000,00
	021002	POLICIA CIVIL E MILITAR				
		2037	MANUTENÇÃO POLICIA CIVIL E MILITAR			
			06	Segurança Pública		
			181	Policiamento		
				01 TESOURO		
				00 Recursos Ordinarios		
				3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				0	250.000,00
	021003	TRÂNSITO				
		2024	MANUT.DA ATV. DA POLÍCIA MUNICIPAL			
			06	Segurança Pública		
			181	Policiamento		
				01 TESOURO		
				00 Recursos Ordinarios		
				3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				0	20.000,00
	021003	TRÂNSITO				
		2024	MANUT.DA ATV. DA POLÍCIA MUNICIPAL			
			06	Segurança Pública		
			181	Policiamento		
				01 TESOURO		
				00 Recursos Ordinarios		
				4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				0	10.000,00
	021004	DEFESA CIVIL				
		2057	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL			
			06	Segurança Pública		
			182	Defesa Civil		
				01 TESOURO		
				00 Recursos Ordinarios		
				3 DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA					0	2.000,00
	021004	DEFESA CIVIL					
		2057	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL				
			06	Segurança Pública			
				182	Defesa Civil		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 2.657.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0011	PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutenção das atividades do projeto naott	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	0
manutenção do fundo social de solidariedade	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	0
manutenção das atividades do conselho tutela	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	0
manutenção das atividades de bem estar social	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	0
centro dia do idoso	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	0

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	796.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
		2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
		2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)
29/06/2020 11:07

Usuário: Adriana dos Santos

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	3.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
81	Recursos de Convenios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		1	196.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	115.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2029	MANUTENÇÃO PROJETO NAOTT		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2029	MANUTENÇÃO PROJETO NAOTT		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	35.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2044	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2044	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — 0 — 19.000,00
021102 MANUTENÇÃO DO CRAS
2026 MANUTENÇÃO DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — 0 — 75.000,00
021102 MANUTENÇÃO DO CRAS
2026 MANUTENÇÃO DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — 0 — 15.000,00
021103 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMILIA
2026 MANUTENÇÃO DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — 0 — 1.000,00
021103 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMILIA
2026 MANUTENÇÃO DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	15.000,00
	021104	MANUT. PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
		2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL		
			08 Assistência Social		
			244 Assistência Comunitária		
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			81 Recursos de Convenios		
			3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	6.000,00
	021105	MANUTENÇÃO IGD SUAS			
		2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL		
			08 Assistência Social		
			244 Assistência Comunitária		
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			00 Recursos Ordinarios		
			3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	1.000,00
	021105	MANUTENÇÃO IGD SUAS			
		2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL		
			08 Assistência Social		
			244 Assistência Comunitária		
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			00 Recursos Ordinarios		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	5.000,00
	021106	MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
		2028	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
			08 Assistência Social		
			244 Assistência Comunitária		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			3 DESPESAS CORRENTES		

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — 0 — 5.000,00
021106 MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
2028 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.308.000,00

Programa Descrição

0012 PROMOÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutencao das atividades do saneamento	m	m	1	1
construcao de ete compacta	m2	metro quadrado	1	1

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — 1 — 115.000,00
021301 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
2018 MANUTENÇÃO SANEAMENTO BÁSICO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 115.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0013	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutenção das atividades de preservação e conservação ambiental	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	322.000,00
	021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE							
		2032	MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	5.000,00
	021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE							
		2032	MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	10.000,00
	021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE							
		2035	MANUTENÇÃO DO FUNDEMA						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)
29/06/2020 11:07

Usuário: Adriana dos Santos

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				0	504.000,00
	021302	DIVISÃO DE AGRICULTURA				
		2046	MANUTENÇÃO AGRICULTURA			
			18	Gestão Ambiental		
				541 Preservação e Conservação Ambiental		
				01 TESOURO		
				00 Recursos Ordinarios		
				3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				1	5.000,00
	021302	DIVISÃO DE AGRICULTURA				
		2046	MANUTENÇÃO AGRICULTURA			
			18	Gestão Ambiental		
				541 Preservação e Conservação Ambiental		
				01 TESOURO		
				00 Recursos Ordinarios		
				4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				0	1.005.000,00
	021700	DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS				
		2021	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
			20	Agricultura		
				452 Serviços Urbanos		
				01 TESOURO		
				00 Recursos Ordinarios		
				3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				0	10.000,00
	021700	DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS				
		2021	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
			20	Agricultura		
				452 Serviços Urbanos		
				01 TESOURO		
				00 Recursos Ordinarios		
				4 DESPESAS DE CAPITAL		
					Total Geral do Programa:	1.861.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0014	EDUCAÇÃO PARA TODOS -EDUCAÇÃO BASICA CRECHE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
reforma, ampliação e conclusão de creches	m²	metros quadrados	233	194
manutenção das atividades de educação infantil creches	AL	ALUNOS	649	734

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	2.127.000,00
	020502	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL							
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	25.000,00
	020502	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL							
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	30.000,00
	020502	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL							
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)
29/06/2020 11:07 Usuário: Adriana dos Santos

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	30.000,00
	020502 DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL		
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	383.000,00
	020505 FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO		
	2010 MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	58.000,00
	020506 FUNDEB -40% -OUTRAS DESPESAS		
	2011 MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40% -OUTRAS DESPESAS		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	1.000,00
	020506 FUNDEB -40% -OUTRAS DESPESAS		
	2011 MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40% -OUTRAS DESPESAS		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
		Total Geral do Programa:	2.654.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0015	EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ -ESCOLA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
construção, reforma e ampliação de pré escolas	m²	metros quadrados	31	33
manutenção das atividades da educação infantil-pré escola	AL	ALUNOS	455	514

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							514	58.000,00
	020502	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL							
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	3.000,00
	020502	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL							
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	880.000,00
	020505	FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO							
		2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Total Geral do Programa: 941.000,00

Programa	Descrição
0016	EDUCAÇÃO PARA TODOS-ENSINO MÉDIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
manutenção do transporte de alunos dos niveis medio	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	721	815

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	271.000,00
	020509	TRANSPORTE ESCOLAR							
		2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					01	TESOURO			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	242.000,00
	020509	TRANSPORTE ESCOLAR							
		2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 513.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

29/06/2020 11:07 Usuário: Adriana dos Santos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0017	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO HABITAÇÃO E ACESSIBILIDADE	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	0
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE ELETRICA	m2	metro quadrado	1	1
INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLIC	UN	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS UI	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	1.516.000,00
	020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL							
		2017	MANUT. R.L.P, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	40.000,00
	020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL							
		2017	MANUT. R.L.P, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

29/06/2020 11:07 Usuário: Adriana dos Santos

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	1.560.000,00
	020703 ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	2058 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	25 Energia			
	752 Energia Elétrica			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	60.000,00
	020802 VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL			
	2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
	15 Urbanismo			
	452 Serviços Urbanos			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	2.000,00
	020802 VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL			
	2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
	15 Urbanismo			
	452 Serviços Urbanos			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	642.000,00
	021702 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA			
	2047 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
	15 Urbanismo			
	452 Serviços Urbanos			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	5.000,00
	021702	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA			
		2047	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
			15 Urbanismo		
			452 Serviços Urbanos		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	1.430.000,00
	021703	CONSAB			
		2053	COLETA, TRANSBORDO E TRANSPORTE DO LIXO MUNICIPAL		
			15 Urbanismo		
			452 Serviços Urbanos		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			3 DESPESAS CORRENTES		
				Total Geral do Programa:	**5.255.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0018	MERENDA ESCOLAR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutenção das atividades da merenda escolar	AL	ALUNOS	4438	5015

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							5015	1.245.000,00
	020507	MERENDA ESCOLAR							
		2033	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	478.000,00
	020507	MERENDA ESCOLAR							
		2033	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	1.740.000,00
	020507	MERENDA ESCOLAR							
		2033	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Contribuicao do Salario-Educacao		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Total Geral do Programa: 3.463.000,00

Programa	Descrição
0019	GABINETE DO PREFEITO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutenção	und	unidade	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	880.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	5.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 885.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0020	JURÍDICO

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	576.000,00
	020201	DIV. ASSUNTOS JURÍDICOS							
		2003	MANUT. DO DEPTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
			02	Judiciária					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	1.000,00
	020201	DIV. ASSUNTOS JURÍDICOS							
		2003	MANUT. DO DEPTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
			02	Judiciária					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
							Total Geral do Programa:		577.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0022	EDUCAÇÃO PARA TODOS-EJA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
manutenção das atividades do EJA	UN	UNIDADE	257	290

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							290	83.000,00
	020505	FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO							
		2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 83.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0023	EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO ESPECIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutenção das atividades da educação especial	AL	ALUNOS	56	64

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							64	423.000,00
	020505	FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO							
		2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 423.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0026	ESTRADAS MUNICIPAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
manutencao das atividades das estradas municipais	m	m	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	455.000,00
	020804	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS							
		2019	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	5.000,00
	020804	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS							
		2019	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 460.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0027	PREVIDENCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
APOSENTADOS E PENSIONISTA	und	unidade	152	167

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003	PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HOLAMBRA							100	676.500,00
	030101	INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA							
		2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO REGIME PROPRIO DE PREVIDEN						
			09	Previdência Social					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003	PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HOLAMBRA							100	24.200,00
	030101	INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA							
		2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO REGIME PROPRIO DE PREVIDEN						
			09	Previdência Social					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HOLAMBRA							100	2.242.452,82
	030101	INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA							
		2040	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 49 of 74

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

Lei: 976, Data: 29/06/2020

2021

Total Geral do Programa: 2.943.152,82

Programa	Descrição
0029	PROMOÇÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
cultura na escola	AL	ALUNOS	1	1

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0032	DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	1.064.000,00
	021601	DEPARTAMENTO DE ESPORTE							
		2014	MANUTENÇÃO DPTO ESPORTES						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	5.000,00
	021601	DEPARTAMENTO DE ESPORTE							
		2014	MANUTENÇÃO DPTO ESPORTES						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.069.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0035	DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E HABITAÇÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO HABITAÇÃO E ACESSIBILIDADE	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	0

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	134.000,00
	021401	DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO							
		2054	MANUT. DO DEPTO DE HABITAÇÃO E ACESSIBILIDADE						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	5.000,00
	021401	DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO							
		2054	MANUT. DO DEPTO DE HABITAÇÃO E ACESSIBILIDADE						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 139.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0037	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutençãoi das atividades do saneamento básico	m	m	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA							0	800.000,00
	040101	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA							
		1189	REDE COLETORA DE ESGOTO						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA							1	816.000,00
	040101	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA							
		6001	MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM URBANA						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA							1	20.000,00
	040101	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA							
		6001	MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM URBANA						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0004 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA — 0 — 10.000,00

040101 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA

7002 OBRAS DE SANEAMENTO RURAL

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 1.646.000,00

Programa	Descrição
0038	PMAT - PROGRAMA DE MORDERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
%	%	Porcentagem	1	1

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0039	COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MTÇÃO	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	370.000,00
	021201	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO							
		2013	MANUT. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO						
			24	Comunicações					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	5.000,00
	021201	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO							
		2013	MANUT. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO						
			24	Comunicações					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	85.000,00
	021201	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO							
		2036	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE ATOS GOVERNAMENTAIS						
			24	Comunicações					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)
29/06/2020 11:07

Usuário: Adriana dos Santos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

Lei: 976, Data: 29/06/2020

2021

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			1	35.000,00
021202	DIV. DE T.I - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
2030	MANUT. DIV. DE T.I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
24	Comunicações				
126	Tecnologia da Informação				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			1	5.000,00
021202	DIV. DE T.I - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
2030	MANUT. DIV. DE T.I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
24	Comunicações				
126	Tecnologia da Informação				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
			Total Geral do Programa:		500.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)
29/06/2020 11:07 Usuário: Adriana dos Santos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0050	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
RECURSOS P/ INVESTIMENTOS	%	Porcentagem	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	1.000.000,00
	020300	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
		5041	CONSTRUÇÃO GALPÃO AL PORTAL DO SOL/FLOR D'ALDEIA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	50.000,00
	020300	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
		5042	REFORMA PAÇO MUNICIPAL - PREFEITURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	10.000,00
	020502	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL							
		1124	REFORMA CRECHE PALMEIRAS						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				0	20.000,00
020502	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL					
5067	REFORMA E AMPL. CRECHE CASULO					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				0	50.000,00
020502	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL					
5068	REFORMA E AMPL. CRECHE MARIA T. KORS					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				0	50.000,00
020502	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL					
5069	REFORMA E AMPL. CRECHE FAVO DE MEL					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				0	10.000,00
020502	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL					
5070	REFORMA E AMPL. CRECHE ABELHA RAINHA					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

Lei: 976, Data: 29/06/2020

2021

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA					0	1.100.000,00
	020503	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
		1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA e AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA					0	60.000,00
	020503	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
		5044	CONSTR. QUADRA COBERTA E.M PALMEIRAS				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA					0	100.000,00
	020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA					
		1007	CONSTR. PRAÇA DAS MARGARIDAS - DADE				
			15	Urbanismo			
				695	Turismo		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA					0	500.000,00
	020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA					
		5004	BOULEVARD JORGE LATOUR				
			15	Urbanismo			
				695	Turismo		
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					81 Recursos de Convenios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	200.000,00
020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA		
5024	ILUMINAÇÃO DE NATAL		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	280.000,00
020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA		
5036	PORTAL RUA CAMPO DAS PALMAS		
15	Urbanismo		
695	Turismo		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	360.000,00
020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA		
5038	CONSTRUÇÃO PRAÇA DAS MARGARIDAS E LUMINOSO		
15	Urbanismo		
695	Turismo		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	200.000,00
020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA		
5039	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MOINHO - ETAPAS II, III E IV		
15	Urbanismo		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

Lei: 976, Data: 29/06/2020

2021

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	1.800.000,00
020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA				
5039	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MOINHO - ETAPAS II, III E IV				
15	Urbanismo				
695	Turismo				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
81	Recursos de Convenios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	800.000,00
020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA				
5051	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - ETAPAS I, II , III E IV				
15	Urbanismo				
695	Turismo				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
81	Recursos de Convenios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	316.000,00
020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA				
5074	CONST. PQ. CIDADE DAS CRIANÇAS ETAPA I, II, III e IV				
15	Urbanismo				
695	Turismo				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	950.000,00
020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA				
5074	CONST. PQ. CIDADE DAS CRIANÇAS ETAPA I, II, III e IV				
15	Urbanismo				
695	Turismo				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
81	Recursos de Convenios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

Lei: 976, Data: 29/06/2020

2021

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	500.000,00
020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA			
5087	BOLSÃO TURÍSTICO CENTRAL - DADE			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
81	Recursos de Convenios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	300.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL			
1021	INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	100.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL			
1130	RECAPEAMENTO DÓRIA VASCONCELOS			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
81	Recursos de Convenios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	500.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL			
5020	DER -PAVIMENTAÇÃO HBR 165 (ALEGRE)			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
81	Recursos de Convenios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

Lei: 976, Data: 29/06/2020

2021

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA					1	100.000,00
	020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL					
		5023	EXPANSÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
			25	Energia			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA					0	300.000,00
	020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL					
		5035	CONSTRUÇÃO PONTE RUA JORGE LATOUR				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					81 Recursos de Convenios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA					0	1.000.000,00
	020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL					
		5048	REMOD. RUA SCHOENMAKER X POSTO				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					81 Recursos de Convenios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA					0	1.000.000,00
	020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL					
		5049	ABERTURA RUA VAN GOGH				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					81 Recursos de Convenios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

Lei: 976, Data: 29/06/2020

2021

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	500.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL				
5052	SISTEMA VIÁRIO - ROTATÓRIAS E ALARGAMENTO DE VIAS				
26	Transporte				
782	Transporte Rodoviário				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
81	Recursos de Convenios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	500.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL				
5071	RECAPEAMENTO COM SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
81	Recursos de Convenios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	1.000.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL				
5075	MELHORIAS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
25	Energia				
752	Energia Elétrica				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
81	Recursos de Convenios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	10.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL				
5080	OBRAS DE ACESSIBILIDADE IMIGRANTES				
15	Urbanismo				
242	Assistência ao Portador de Deficiência				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	190.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL			
5080	OBRAS DE ACESSIBILIDADE IMIGRANTES			
15	Urbanismo			
242	Assistência ao Portador de Deficiência			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
81	Recursos de Convenios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	10.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL			
5082	ABERTURA DE RUA LIGANDO ROTA A CAMPO DE POUSO			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	1.000.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL			
5082	ABERTURA DE RUA LIGANDO ROTA A CAMPO DE POUSO			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
81	Recursos de Convenios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	300.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL			
5085	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
81	Recursos de Convenios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				0	200.000,00
	020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL				
		5086	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
			15	Urbanismo		
			451	Infra-Estrutura Urbana		
				02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
				81 Recursos de Convenios		
				4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				1	200.000,00
	020702	VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL				
		5063	AQUISIÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO			
			15	Urbanismo		
			451	Infra-Estrutura Urbana		
				01 TESOURO		
				00 Recursos Ordinarios		
				4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				0	50.000,00
	020703	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
		5008	PROJETO E REFORMAS DE REDES ELÉTRICAS			
			25	Energia		
			751	Conservação de Energia		
				01 TESOURO		
				00 Recursos Ordinarios		
				4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				0	1.000.000,00
	020703	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
		5059	PROGR. EFICIENCIA MUNICIPAL P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
			25	Energia		
			752	Energia Elétrica		
				07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
				47 Operacoes de Credito Internas em Bens e/ou Servicos		
				4 DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	10.000,00
020801	DIV. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
5058	CONST. E REFORMA DE PONTOS DE ÔNIBUS			
26	Transporte			
453	Transportes Coletivos Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	10.000,00
020801	DIV. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
5058	CONST. E REFORMA DE PONTOS DE ÔNIBUS			
26	Transporte			
453	Transportes Coletivos Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	20.000,00
020802	VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL			
5055	REFORMA VELÓRIO MUNICIPAL			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	1.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
5001	ACADEMIA DE SÁUDE - FNS			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	100.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
5001	ACADEMIA DE SÁUDE - FNS			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
81	Recursos de Convenios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	60.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
5043	AMPLIAÇÃO E REFORMA PSF PALMEIRAS			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	54.400,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
5073	REUSO DE ÁGUA - PSF PALMEIRAS			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
81	Recursos de Convenios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	50.000,00
020902	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
5034	POLÍCLINICA - NOVA REDE ELETRÍCA E TELHADO			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	31.000,00
	021001	POLÍCIA MUNICIPAL			
		5060	AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NA RMC		
			06 Segurança Pública		
			181 Policiamento		
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			81 Recursos de Convenios		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			1	150.000,00
	021003	TRÂNSITO			
		5053	OPERAÇÃO TAPA BURACO		
			26 Transporte		
			782 Transporte Rodoviário		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	10.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
		5066	CONSTRUÇÃO DO "CENTRO DIA DO IDOSO"		
			08 Assistência Social		
			241 Assistência ao Idoso		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	10.000,00
	021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
		5003	ATERRO SANITÁRIO E LIGAÇÃO ELETRICA		
			18 Gestão Ambiental		
			541 Preservação e Conservação Ambiental		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

Lei: 976, Data: 29/06/2020

2021

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	175.000,00
021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE				
5025	DESASSOREAMENTO E REV. LAGO NOSSA PRAINHA				
18	Gestão Ambiental				
541	Preservação e Conservação Ambiental				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	1.989.000,00
021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE				
5025	DESASSOREAMENTO E REV. LAGO NOSSA PRAINHA				
18	Gestão Ambiental				
541	Preservação e Conservação Ambiental				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
81	Recursos de Convenios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	50.000,00
021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE				
5031	CONST. PQ ECOLÓGICO ROTA IMIGRANTES - FID				
18	Gestão Ambiental				
541	Preservação e Conservação Ambiental				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			0	1.000.000,00
021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE				
5031	CONST. PQ ECOLÓGICO ROTA IMIGRANTES - FID				
18	Gestão Ambiental				
541	Preservação e Conservação Ambiental				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
81	Recursos de Convenios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA					1	300.000,00
	021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE					
		5050	SANEAMENTO RURAL				
			17	Saneamento			
				511	Saneamento Básico Rural		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA					1	50.000,00
	021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE					
		5064	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO LAGO				
			18	Gestão Ambiental			
				542	Controle Ambiental		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA					0	50.000,00
	021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE					
		5072	INFRA E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - ESPAÇO VERDE				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA					0	50.000,00
	021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE					
		5077	OBRAS DE DRENAGEM EM VIAS URBANAS				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					81 Recursos de Convenios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020) — **Lei: 976, Data: 29/06/2020**

2021

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	550.000,00
021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
5077	OBRAS DE DRENAGEM EM VIAS URBANAS			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
47	Operacoes de Credito Internas em Bens e/ou Servicos			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	1.000.000,00
021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
5079	INFRAESTRUTURA SANEAMENTO RURAL - FUNASA			
17	Saneamento			
511	Saneamento Básico Rural			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
81	Recursos de Convenios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	10.000,00
021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
5081	TÉRMINO REFORMA GALPÃO DE RECICLAGEM			
18	Gestão Ambiental			
541	Preservação e Conservação Ambiental			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	100.000,00
021601	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
5018	REFORMA ESTÁDIO ZENO CAPATO			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
		Total Geral do Programa:		22.446.400,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
RESERVA DE CONTINGENCIA	%	Porcentagem	1	1
RESERVA DE CONTIGENCIA	UN	UNIDADE	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	500.000,00
	021501	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0002	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0003	PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HOLAMBRA							100	11.436.729,80
	030101	INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA							
		0002	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: 11.936.729,80

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)

2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Programa	Descrição
0100	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
manutenção das atividades do ensino fundamental	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	55.000,00
	020508	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO							
		2034	AQ. DE UNIFORMES ESCOLARES						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	120.000,00
	020508	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO							
		2043	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	10.000,00
	020508	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO							
		2043	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 74 of 74

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 29/06/2020)
2021

Lei: 976, Data: 29/06/2020

Total Geral do Programa: 185.000,00

Total Geral da LDO: 106.873.282,62

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 266976

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.87 - 13564)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Decretos

DECRETO N.º 1.542/2020

"Designa responsável, para promover, em todas as suas fases, as licitações do Serviço de Água e Esgoto de Holambra - SAEHOL no exercício de 2020, e dá outras providências."

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO que o Serviço de Água e Esgoto de Holambra - SAEHOL, é uma autarquia municipal vinculada ao Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO que o serviço de água e esgoto é prestado pelo regime de concessão, sendo o que SAEHOL se dedica à fiscalização e atividades relacionadas à drenagem e saneamento rural, com um quadro reduzido;

CONSIDERANDO que o SAEHOL promove anualmente um número ínfimo de procedimentos licitatórios, não sendo viável constituir na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 uma equipe responsável pelas licitações, em qualquer de suas modalidades, com o pessoal que integra o quadro de servidores do SAEHOL;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, de observância obrigatória, inclusive pelas entidades da Administração Pública Indireta;

CONSIDERANDO o pedido formal protocolado pelo SAEHOL sob o n.º 3752/2020, para cessão de pregoeiro desta Municipalidade, para em apoio, atuar junto ao SAEHOL efetivando procedimentos de licitação necessários no exercício de 2020.

D E C R E T O:

Art. 1º Fica designado o Pregoeiro Suplente DANIEL OLIVEIRA ANTONIO DE LIMA, portador da cédula de identidade RG n.º 29.594.093-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.589.628-20, integrante da Comissão de Licitação instituída pelo Decreto n.º 1.479, de 07 de janeiro de 2020, para atuar nas licitações, promovendo-as em todas as suas fases, do Serviço de Água e Esgoto de Holambra - SAEHOL, no exercício de 2020.

Art. 2º O Servidor designado pelo artigo 1.º prestará seus serviços em horário de expediente normal da Prefeitura e sem ônus para a Municipalidade e para o SAEHOL, devendo, ulteriormente à análise das respectivas propostas, emitir juntamente com a respectiva Comissão de Licitação do SAEHOL, os competentes pareceres, tudo por escrito na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicáveis às mais diversas modalidades de licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA N.º 269/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). BIANCA BERTON e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). BIANCA BERTON, RG n.º 47.430.549-1, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar - REF.: 07",

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 171, de 19 de setembro de 2012, referente ao período aquisitivo 2012/2017 que será gozada no período compreendido entre os dias 13/07/2020 a 10/10/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 270/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). CAMILA SANCHES RODRIGUES e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). CAMILA SANCHES RODRIGUES, RG n.º 47.914.914-8, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 132, de 03 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2017 que será gozada no período compreendido entre os dias 27/04/2020 a 25/07/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 271/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ROSELI PINHEIRO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). ROSELI PINHEIRO, RG n.º 17.539.221-3, ocupante do cargo efetivo de “Professora Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - REF.: MAG-30NI”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 045, de 02 de março de 2015, referente ao período aquisitivo 2015/2020, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 27/04/2020 e 25/07/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 272/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SUZANA MARIA ACENCIO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). SUZANA MARIA ACENCIO, RG n.º 24.624.294-2, ocupante do cargo efetivo de "Coordenadora Pedagógica", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 441, de 17 de novembro de 2008, referente ao período aquisitivo 2008/2013 (30 dias) e 2013/2018 (60 dias), que será gozada durante o período compreendido entre os dias 11/05/2020 e 08/08/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 273/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). FÁTIMA CRISTIANE FERREIRA DE MOURA BARBOSA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). FÁTIMA CRISTIANE FERREIRA DE MOURA BARBOSA, RG n.º 38.093.606-9, ocupante do cargo efetivo de "PTEB I - REF.: PTEBI-NI", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 119, de 27 de maio de 2014, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 27/04/2020 e 25/07/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 274/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JOANA FREIRE ARAUJO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). JOANA FREIRE ARAUJO, RG n.º 15.850.501-3, ocupante do cargo efetivo de "Lavadeira - REF.: 02", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 136, de 02 de junho de 2004, referente ao período aquisitivo 2014/2019 que será gozada no período compreendido entre os dias 12/05/2020 a 09/08/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 275/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ, RG n.º 28.431.721-4, ocupante do cargo efetivo de "PTEB I", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 069, de 04 de março de 2004, referente ao período aquisitivo 2011/2016, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 27/04/2020 e 10/06/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PORTARIA N.º 277/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SUZANA CERQUEIRA CHICHEM e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). SUZANA CERQUEIRA CHICHEM, RG n.º 39.595.307-8, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 297, de 22 de agosto de 2008, referente ao período aquisitivo 2013/2018 que será gozada no período compreendido entre os dias 27/04/2020 a 25/07/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 277/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SUZANA CERQUEIRA CHICHEM e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). SUZANA CERQUEIRA CHICHEM, RG n.º 39.595.307-8, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 297, de 22 de agosto de 2008, referente ao período aquisitivo 2013/2018 que será gozada no período compreendido entre os dias 27/04/2020 a 25/07/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 278/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ANGELA VASCONCELLOS DE PIETRO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 120(cento e vinte) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). ANGELA VASCONCELLOS DE PIETRO, RG n.º 27.198.668-2, ocupante do cargo efetivo de "PTEB I", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 130, de 18 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo 2008/2013 (30 dias) e 2013/2018 (90 dias), que será gozada durante o período compreendido entre os dias 27/04/2020 e 24/08/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 279/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). CRISTIANE MEIRA CUNHA DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). CRISTIANE MEIRA CUNHA DOS SANTOS, RG n.º 46.131.715-1, ocupante do cargo efetivo de "Coordenadora Pedagógica", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 109, de 23 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 05/05/2020 e 02/08/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 280/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). HELOISA ANTONIA OLIVEIRA TOWNSEND e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). HELOISA ANTONIA OLIVEIRA TOWNSEND, RG n.º 8.671.068-0, ocupante do cargo efetivo de "Coordenadora Pedagógica", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 080, de 14 de março de 2014, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

será gozada durante o período compreendido entre os dias 04/05/2020 e 01/08/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 281/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA LUCILENE PERES e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). MARIA LUCILENE PERES, RG n.º 41.743.921-0, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 085, de 16 de maio de 2012, referente ao período aquisitivo 2012/2017 que será gozada no período compreendido entre os dias 12/05/2020 a 09/08/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 282/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). RENATA PAULA VAL VAZAN e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). RENATA PAULA VAL VAZAN, RG n.º 22.229.678-1, ocupante do cargo efetivo de “Diretora de Escola”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 157, de 16 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 05/05/2020 e 02/08/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de

2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 283/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ABIGAIL APARECIDA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). ABIGAIL APARECIDA DE OLIVEIRA, RG n.º 25.366.218-7, ocupante do cargo efetivo de "Lavadeira - REF.: 02", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 66, de 03 de junho de 1996, referente ao período aquisitivo 2011/2016 que será gozada no período compreendido entre os dias 26/05/2020 a 23/08/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 284/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ANA PAULA LUCAS e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 180(cento e oitenta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). ANA PAULA LUCAS, RG n.º 45.387.471-X, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar - REF.: 07", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 179, de 06 de julho de 2007, referente ao período aquisitivo 2007/2012 (90 dias) e 2012/2017 (90 dias) que será gozada no período compreendido entre os dias 12/05/2020 a 07/11/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 285/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). GRACIANA PINCK e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). GRACIANA PINCK, RG n.º 32.693.177-6, ocupante do cargo efetivo de "Professora Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - REF.: MAG-30N1", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 076, de 05 de março de 2014, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 27/04/2020 e 25/07/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 286/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). KEROLIM REGINA DE SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 60(sessenta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). KEROLIM REGINA DE SOUZA, RG n.º 42.840.143-0, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar - REF.: 07", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 174, de 24 de setembro de 2012, referente ao período aquisitivo 2012/2017 que será gozada no período compreendido entre os dias 27/04/2020 a 25/06/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 287/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ROSEMILDA DE OLIVEIRA COSTA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). ROSEMILDA DE OLIVEIRA COSTA, RG n.º 45.388.337-0, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar - REF.: 07", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 092, de 24 de fevereiro de 2005, referente ao período aquisitivo 2015/2020 que será gozada no período compreendido entre os dias 27/04/2020 a 25/07/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 288/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). TANIA SCHOENMAKER e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 180(cento e oitenta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). TANIA SCHOENMAKER, RG n.º 26.667.984-5, ocupante do cargo efetivo de "Coordenadora Pedagógica", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 228, de 02 de junho de 2008, referente ao período aquisitivo 2008/2013 (90 dias) e 2013/2018 (90 dias), que será gozada durante o período compreendido entre os dias 11/05/2020 e 06/11/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos